



1/2020
29/12/2019
φ:

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Referência B: Assistente Técnico - Área Administrativa

ATA Nº 7

Lista de Ordenação Final

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na sala da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente técnico – área administrativa (referência B), reuniu o júri do referido procedimento com a seguinte ordem de trabalhos:

- Lista Unitária de Ordenação Final;
- Homologação do Procedimento e Notificação do Candidato;

Nestes termos, foi deliberado o seguinte:

Primeiro

Considerando, e de acordo com Ata anterior, ata n.º 5, o Júri, ao abrigo do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, procedeu à Ordenação Final, nos termos da seguinte Lista Unitária:



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Sl
teluc
X

Ordenação	Nome do Candidato	OF
1	Alexandra Filipa Seixas Gonçalves	16,7 Valores
2	Maria Alexandra Almeida Martins	16,4 Valores
3	Helena Catarina Gonçalves Castro	15,4 Valores
4	Patrícia Raquel Sousa Lopes	13,3 Valores
5	Daniela Cristina Rodrigues Amaral	11,3 Valores

Segundo

Como previsto na l) n.º 2 artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter à **Homologação do Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo**, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no procedimento concursal.

O júri deliberou que, após a homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser afixada nas instalações do Município de Torre de Moncorvo, e no sítio da internet.

O Júri deliberou ainda que deverão ser notificados, nos termos da h) do n.º 2 do art.º 14 da supracitada Portaria, na sua atual redação, os candidatos, do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

A Presidente

Susana Maria Durana Valente
(Susana Maria Durana Valente)

Primeira Vogal Efetiva

Telma Maria Neto Redondo
(Telma Maria Neto Redondo)

Segundo Vogal Efetivo

José Carlos Fernandes
(José Carlos Fernandes)

